



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

APENDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

II - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

III - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

IV- OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches quentes e bebidas, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

V - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo promove regularmente eventos culturais, festivais, apresentações e outras atividades voltadas à comunidade, visando fomentar a cultura e o turismo local proporcionando entretenimento à população

Tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de servidores, profissionais da saúde, apoio da Polícia Militar, dentre outros envolvidos na realização dos eventos. Durante a realização dessas atividades, há a necessidade de garantir suporte adequado aos servidores e demais colaboradores que atuam diretamente na organização, fiscalização, segurança e operacionalização dos eventos. Na maioria das vezes, não há dispêndio de tempo para produção de alimentos a serem consumidos, principalmente, por que a maioria dos eventos, são realizados em período noturno se estendendo pela madrugada.



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

Diante desse cenário, o município assume a responsabilidade de fornecer alimentação as equipes envolvidas durante a execução do trabalho, garantindo que possam desempenhar suas funções com eficiência, disposição e segurança. A oferta de lanches adequados é essencial para manter a integridade física e o bem-estar desses profissionais, prevenindo fadiga e contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados.

VI - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Guaraciaba (MG), no presente momento, não possui plano de contratação vigente para o exercício de 2025. Porém a contratação se encontra alinhada ao planejamento desta administração, e estão contemplados no orçamento anual do Município.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Os itens pretendidos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão nos termos do art. 28, I, da Lei Federal 14133/2021.

Os requisitos mínimos da contratação abrangem os seguintes:

- a) Empresa devidamente constituída para o ramo pretendido;
- b) Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e econômica, conforme disciplinado no art.62, inciso I, II, III e IV da Lei 14.133.
- c) Disponibilidade na prestação do serviço, sete dias da semana, nos horários compreendidos entre as 11:00 da manhã até às 03:00 horas da madrugada.
- d) O Fornecimento deverá ocorrer no prazo **Máximo de 01 (uma) hora**, após solicitação do setor requisitante.
- e) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pela Secretaria Municipal, de forma parcelada, conforme demanda.
- f) Os lanches poderão ser consumidos no próprio estabelecimento, a critério da setor requisitante.
- g) Os produtos deverão ser transportados de forma que fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas, etc.,
- h) Os produtos devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres de substâncias estranhas e ter a data de fabricação no dia da entrega.
- i) Poderá a Administração, em casos de suspeita de toxinfecções alimentares, apresentação visual, cheiro ou gosto inadequados efetuar controle bacteriológico da alimentação em laboratório oficial, sob a responsabilidade e custos da Contratada.
- j) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, apresentando alvará sanitário atualizado exigido para o ramo de alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

- k) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de defeito ou inadequação, sem custos adicionais para a Prefeitura, imediatamente.
- l) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pela Secretaria Municipal, dentro da zona urbana do município, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

VIII - DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Lote	Item	Descrição/especificação	Unid	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
LOTE 01	1	LANCHE PRONTO. Lanche quente, de pronto entrega, tipo hambúrguer, composto por: Um pão de gergelim em média de 15 a 18 cm, tipo: hambúrguer, um bife de boi fresco e sem conservantes industriais, com peso em média de 100g passado na chapa, mais um ovo, uma fatia de queijo mussarela, uma fatia de presunto, bacon, acompanhado com salada de alface e tomate, batata palha e milho verde.	UND	350	17,49	6.121,50
	2	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML – RESFRIADO. Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola, laranja ou guaraná. Embalagem alumínio, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses, entregar gelado. Sabor a definir no ato da entrega.	UND	350	4,29	1.501,50



ITEM AUTÔNOM O	3	ÁGUA MINERAL - 500 ML - RESFRIADA Água mineral natural, potável. Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, de 500 ml, resfriada, dentro do prazo de validade. Entregue na hora e local do evento previamente agendados.	UND	500	1,90	950,00
Valor Total Estimado					R\$ 8.573,00	

A administração atual, pensando em incentivar ainda mais o cultura e o turismo local, pretende realizar e apoiar também as comunidades nas festas tradicionais. Assim sendo, foi analisado o consumo dos referidos itens nos exercícios 2023/2024, acrescido aproximadamente em 65%, visando melhor atendimento às festividades do município para 2025, inclusive em eventos que por ventura, poderão ocorrer, e ainda não estão no calendário do município.

IX - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentro do presente estudo, a fim de subsidiar a Equipe de Planejamento com a melhor solução que atenda as demandas do setor requisitante, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e ainda as contratações já realizadas pela própria Administração que melhor atendessem às necessidades do município de Guaraciaba -MG.

O levantamento de mercado demonstrou que existe uma oferta variada de fornecedores no segmento de lanches e bebidas no mercado local, onde as normas sanitárias serão critérios essenciais para seleção das empresas.

Dentre as modelagens de contratação e do levantamento mercadológico, identificamos como possíveis formas de aquisição:

- A adesão à ata de registro de preços disponíveis;
- Realização de licitação própria.

Entendemos como mais viável a aquisição do bem por disputa em certame licitatório próprio. Salienta-se, também, que é a modelagem identificada como mais prevalente no mercado, o que aumenta a competitividade do certame e diminui os custos operacionais.

Diante as alternativas analisadas, a realização de Processo Licitatório visando o fornecimento de lanches quentes e bebidas para os fins que se destinam, na modalidade Pregão, pelo sistema de Registro de



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

Preços, se torna como a solução que melhor atende as necessidades da administração.

Por fim a modalidade proposta é compatível com os modelos adotados por outras administrações, sendo eficaz e segura para o atendimento das demandas do Município.

X - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 8.573,00 (oito mil, quinhentos e setenta e tres reais)**, apurado com base nos valores contratados pela própria administração no ultimo Processo licitatório.

O valor estimado neste estudo trata-se de pesquisa preliminar, devendo ser atualizado no momento da elaboração do Termo de Referência, para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível.

Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.

XI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, referente ao fornecimento de lanche quente e bebidas, aos servidores e profissionais envolvidos diretamente na execução dos eventos culturais realizados pela Administração, principalmente nos eventos realizados em período noturno, onde não há dispêndio de tempo para produção de alimentos a serem consumidos.

O município assume a responsabilidade de fornecer alimentação as equipes envolvidas durante a execução do trabalho, garantindo que possam desempenhar suas funções com eficiência, disposição e segurança. A oferta de lanches adequados é essencial para manter a integridade física e o bem-estar desses profissionais, prevenindo fadigas, garantindo condições adequadas de trabalho, contribuindo para a segurança e o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Diante do exposto conclui-se pela vantajosidade e viabilidade da solução apresentada, ou seja, realização de Processo Licitatório, através do Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 28, I da Lei 14133/2021, como forma de atender as necessidades apresentadas pelo setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

XII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

No presente caso, os itens 01 e 02 foram agrupados devido à vinculação direta entre eles, ou seja, o hambúrguer e o refrigerante são complementares e deverão ser fornecidos conjuntamente durante os eventos. É fundamental que ambos sejam fornecidos de maneira sincronizada, evitando descompassos que poderiam prejudicar o atendimento adequado às equipes.

Ademais a aquisição dos itens por um único fornecedor simplifica a gestão administrativa e operacional, reduzindo o risco de atrasos na entrega e problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores.

O não parcelamento de todos os itens, não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, garantir a distribuição simultânea dos produtos, a simplificação da logística e a melhor execução do serviço contratado e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de lanches, bebidas e água tem como principal objetivo garantir a eficiência e qualidade no atendimento às demandas da Secretaria Municipal, assegurando o bom uso dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais.

Dentre os resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, com atendimento aos padrões de frescor, validade e segurança alimentar exigidos pela legislação;
- Pontualidade e confiabilidade nas entregas, respeitando os prazos e locais estabelecidos para o abastecimento regular e eventual;
- Cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, com o uso de embalagens recicláveis e a adoção de processos que minimizem o impacto ambiental;
- Satisfação dos servidores públicos e participantes dos eventos promovidos pelo Município, por meio do fornecimento de alimentos de qualidade e apresentação adequada.



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

XIII- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

XVI - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no objeto do presente estudo

XV - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Identificamos alguns possíveis impactos ambientais decorrentes da futura contratação objeto deste estudo dentre eles:

Aumento significativo na produção de lixo durante os eventos através do uso de embalagens descartáveis e latas de refrigerante;

Descarte inadequado das embalagens, latas e garrafas plásticas causando poluição das praças públicas;

Emissão de gases dependendo do veículo de entrega dos fornecedores.

Para minimizar os impactos ambientais, algumas medidas podem ser adotadas:

Preferência por embalagens biodegradáveis ou recicláveis para reduzir o impacto ambiental.

Instalação de lixeiras para separação de resíduos recicláveis incentivando a destinação correta dos materiais descartáveis.

A adoção dessas práticas pode contribuir para que o fornecimento de lanches durante os eventos ocorra de forma mais sustentável e com menor impacto ao meio ambiente.

XVI - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O estudo de gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCO

FASE: PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
Impugnação do Edital	BAIXO	MÉDIO	Atraso na contratação da empresa e	Elaborar a descrição dos itens, de forma clara e	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de	Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG



SEMCELT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO
Guaraciaba MG
ADM: 2025/2028 *"Escrevendo uma nova história"*

E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

			consequente dificuldades para o setor desenvolver as atividades pretendidas.	objetiva. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	impugnação quando pertinente	
Licitação deserta ou Fracassada	BAIXO	ALTO	Atrasos na execução do objeto. Comprometimento do planejamento interno das ações desenvolvidas nos setores envolvidos.	Descrição dos itens de forma clara e objetiva. Ampla divulgação do Edital. Garantir que o Valor estimado esteja dentro da realidade de mercado.	Entrar em contato com os fornecedores para verificar as falhas que levaram a licitação deserta ou fracassada. Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica Republicação do edital.	Equipe de Planejamento
Fornecedor deixar de apresentar documentos de habilitação conforme exigido no Edital e Termo de Referência.	MÉDIO	ALTO	Atraso no julgamento do processo licitatório, Licitação Fracassada	Deixar em destaque no Termo de Referência e no Edital relação dos documentos exigidos para fins de habilitação no processo.	Abrir Diligência e solicitar documentos complementares se for o caso. Inabilitar a empresa Convocar os licitantes subsequentes	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
FASE: EXECUÇÃO DO CONTRATO						
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGENCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega	MÉDIO	MÉDIA	Comprometimento do Das atividades desenvolvidas nos setores envolvidos.	Deixar destacado na ordem de fornecimento o prazo de entrega, e as penalidades cabíveis.	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções contratuais.	Gestor e Fiscal do contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACIABA - MG**



E-mails: cultura@guaraciaba.mg.gov.br / secretariaesporte0@gmail.com

Fornecimento do objeto com especificações , divergentes da proposta e do termo contratual firmado.	BAIXO	ALTO	Falha no atendimento das necessidades. Prestação de Contas reprovadas Devolução do recurso	Levar a pleno conhecimento dos fornecedores as penalidades cabíveis para esta situação. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato Analisar as propostas apresentadas e solicitar ficha técnica do veículo ofertado.	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções contratuais. Devolução e Solicitação de substituição do bem. Cancelar o contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover novo processo licitatório	Gestor e Fiscal do contrato e Agente de contratação
--	-------	------	--	--	--	--

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do Fiscal do instrumento contratual, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais.

XVII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações presentes no presente ETP, conclui-se que a contratação ora pretendida, nos moldes definidos pela Administração Municipal, possui viabilidade técnica e operacional, visto que foram estabelecidos requisitos técnicos suficientes para permitir a boa execução do objeto a ser contratados.

De igual modo, a pretendida contratação possui viabilidade orçamentária, uma vez que existem recursos orçamentários no orçamento do exercício 2025, destinados a fazer frente as despesas que decorrerão da contratação pretendida, inexistindo riscos relevantes.

XIV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gislene Evangelista Ferreira - Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Flávia Cabral Senna - Diretora Departamento de Cultura e Turismo

Guaraciaba MG, 6 de fevereiro de 2025.

Gislene Evangelista Ferreira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Flávia Cabral Senna
Diretora Departamento de Cultura e Turismo